GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO PARA ATENDER O HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA

01 - OBJETO:

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SETOR DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA. Conforme solicitado pelo sistema PE integrado 530401000232023002210

02 - JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária, haja vista que o Hospital Geral da Mirueira, é um Hospital de média e alta complexidade referência no Estado de Pernambuco, em atendimento a hanseníase, etilismo, entre outras, prestando assistência médica hospitalar através de atendimento ambulatorial, internamento, procedimentos diagnósticos e terapêuticos. Cabe, portanto, ao Hospital Geral da Mirueira garantir a prestação de serviço digno e qualificado, visando atender as necessidades pelo período de 05 (cinco) meses.

03- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	EFISCO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade de medida	Quant
0	4210395	AGUA DESTILADA – PARA AUTOCLAVE, NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS MINERAIS	GL 5L	200
02	2516314	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM MICROTUBO DE VIDRO OU PLASTICO COM 4 ML, COMPOSTO DE CITRATO DE SODIO, TAMPA NA COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 1 ML, MEDINDO 13X 75 MM APROXIMADAMENTE, TUBO COM NOME DO REAGENTE, VALIDADE, FORMULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM ROTULO CONTENDO N. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	UN	500
03	1091280	KIT PARA DETECCAO DE PROTEINA C REATIVA - DOSAGEM QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA, AGLUTINACAO, UTILIZA COMO SUPORTE PARTICULAS DE POLIESTIRENO RECOBERTAS COM ANTICORP O MONOCLONAL ANTI PROTEINA C REATIVA HUMANA, LEITURA AGLUTINACAO, EXECUCAO NAO AUTOMATIZADO, SORO, DETERMINACAO QUANTITATIVO, NECESSITA DE CONTROLES, VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 MESES, ENTREGA TOTAL, O MATERIAL DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA DE 2 A 8 GRAUS C, KIT, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA	KIT 90 TES	6

04	4260554	PONTEIRA - SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO, MICROPIPETAS, PONTEIRA AMARELA CAP.0-200UL PCT C/1000 UNID KASVI, MEDINDO:,TIPO GILSON	PCT 1000 UN	15
05	4260546	PONTEIRA - PARA SER USADO EM UM EQUIPAMENTO DO LABORATORIO,AUTOCLAVE,PONTEIRA AZUL CAP.100-1000UL PCT C/ 1000 UNID,MEDINDO:,KASVI	PCT 1000 UN	5
06	1662058	DETERGENTE DESINFETANTE - COM CONCENTRADO NEUTRO E BIODEGRADAVEL,TEOR ACIDO SULFONICO NIDROXIDO SODIO ESTAB.PH 7,0 - 7,5, LIQUIDO, PARA LIMPEZA DE VIDRARIA E ACESSORIOS DE LABORATORIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA	GL 5L	5
07	358312	KIT PARA DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE - DETERMINACAO POR AGLUTINACAO DE LATEX, METODO PARA DETERMINACAO QUALITATIVA E SEMI QUANTITATIVA, MODO DE REACAO PONTO FINAL, VOLUME MAXIMO DE LATEX 2,5ML, CONTROLE POSITIVO 0,5ML- CONTROLE NEGATIVO O,5ML, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8 C., AUTOMACAO NAO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM NR. DE LOTE,DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO M.S., PARA DETERMINACAO EM SORO, VOLUME TOTAL DO KIT 3,5ML- 100 REACOES, NUMERO DE REAGENTES 3 REAGENTES	KIT	3
08	876844	KIT PARA DETECCAO DE AC ANTI HIV I/II - DETECCAO ANTICORPOS ANTI HIV 1+2 E SUBTIPO O, IMUNOENZIMATICO, UTILIZA COMO SUPORTE FASE SOLIDA,SENSIBILIZADA COM ANTIGENOS OBTIDOS POR LISE DO HIV 1, EXECUCAO AUTOMATICO, EM SORO OU PLASMA, DETERMINACAO QUALITATIVA, SENSIBILIDADE 100% FRENTE AO REFERIDO PAINEL, ESPECIFICIDADE 100 % FRENTE AO REFERIDO PAINEL, REPRODUTIBILIDADE COM COEFICIENTE DE VARIACAO INFERIOR A 10 %, CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 6 MESES, ENTREGA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO SERVICO, BULA EM LINGUA PORTUGUESA, ROTULO COM NR DE LOTE,DATA DE FABRICACAO/VALIDADE	TESTE	3

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

04-JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A aquisição do material acima elencados atenderá às necessidades do HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA pelo período de 05 (cinco) meses.

05- HABILITAÇÃO E ESCOLHA DE FORNECEDOR

O fornecedor estará habilitado após comprovação das seguintes certidões:
Certidão Negativa de Débitos da União;
Certidão de Regularidade Estadual
Certidão Negativa de Débitos Fiscais Municipal;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (cartão CNPJ);
O critério para definição do fornecedor vencedor da dispensa é menor preço;

06- FONTES DE RECURSOS

FONTE: 0101

UNIDADE: SES Nº 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.2393.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

07- DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues pela vencedora do certame em até 5 DIAS úteis, contadas a partir da comunicação via e-mail e envio da ordem de compra/serviço com a cópia da respectiva Nota de Empenho, no horário de 08:00 ás 12:00 e de 14:00 às 16:00, na Av. Fausto Rodrigues de Almeida S/N, Mirueira, Paulista-PE.

Caso o objeto não possa ser entregue no prazo a contratada deverá comunicar a contratante por escrito e informar prazo que não pode exceder 05 dias.

08- REGIME DE FORNECIMENTO

8.1 o regime de fornecimento será IMEDIATO E INTEGRAL.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência,

seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2 Responsabilizar-se pela entrega nas dependências da CONTRATANTE, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de sua responsabilidade;

9.3 Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto contratado;

9.4 Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do termo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contanto da sua notificação;

9.5 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constitui obrigações da CONTRATANTE:

10.1 Exercer a fiscalização do recebimento do objeto contratado;

10.2 Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido na compra direta;

10.3 Comunicar por escrito a Contratada qualquer irregularidade encontrada no material fornecido.

10.4 Comunicar por escrito a Contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

11- PAGAMENTO

11.1 A vencedora do certame no ato da apresentação da nota fiscal deverá fazer constar na mesma o número da Nota de Empenho correspondente ao objeto comprado.

11.2 O pagamento correspondente ao fornecimento será efetuado, preferencialmente, através de crédito em conta corrente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF ou em Instituição bancária indicada pela Contratada, decorridos até 05 (cinco) dias do recebimento definitivo do objeto, conforme especificados na Nota de Empenho de Compras.

11.3 O Hospital Geral da Mirueira reserva-se ao direito de suspender o pagamento se o material for entregue em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

11.4 A nota fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

11.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do HOSPITAL Geral da Mirueira.

Recife, 08 de novembro de 2023

Hospital Pe. Antonio Manoel
Drº Carlos Alberto M. Monteiro
Biomédico - Mat. 233.840-5

Carlos Alberto Maciel Monteiro
Gerente do Laboratório

Hospital Geral da Mirueira
Maria José Porfirio de Lima
MAT 107 143-2/ESTADO
GER. Divisão Administrativa e Financeiro

Maria José Porfirio de Lima
Gerente Administrativo

Encaminho a Gerencia de Laboratório, para proceder às cotações.

HOSPITAL DA MIRUEIRA
Dr. José Carlos de Lima Cavalcanti Rosa
Gestor
CPF: 113.177.014-53 - CRM-PE 27
Mat. 870459-2

José Carlos de Lima Cavalcanti Rosa
Gestor do Hospital Geral da Mirueira